



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 152, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVOGA O INCISO XXII DO ART. 1º DO DECRETO Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 242 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.633,20 (Sessenta mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2025FME

Dispensa de Licitação Nº DL100/2025

Empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“REVOGA O INCISO XXII DO ART. 1º DO DECRETO Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 01, de 3 de janeiro de 2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2025 no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, conforme entendimento consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a previsão expressa contida no Art. 2º do Decreto nº 01, de 3 de janeiro de 2025, que autoriza a supressão de pontos facultativos se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a administração municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a plena continuidade dos serviços públicos e atender ao planejamento administrativo, o que torna oportuna a revogação do ponto facultativo anteriormente agendado;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso XXII do Art. 1º do Decreto nº 01, de 3 de janeiro de 2025, que estabelecia ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em decorrência do feriado do **Dia da Consciência Negra**.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior, o expediente **em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Caém** ocorrerá em horário normal no dia 21 de novembro de 2025.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 242 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.633,20 (Sessenta mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.633,20 (Sessenta mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			48.798,20
	Total por Ação:		48.798,20
	Total por Unidade Orçamentária:		48.798,20
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita			11.835,00
	Total por Ação:		11.835,00
	Total por Unidade Orçamentária:		11.835,00
Total Suplementado:			60.633,20

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.016 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			4.300,00
	Total por Ação:		4.300,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00



Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 34.300,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.014 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalacoes 11.835,00
Total por Ação: 11.835,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 21.835,00

20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.050 - MANUTENÇÃO DO FMDCA

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 4.498,20
Total por Ação: 4.498,20
Total por Unidade Orçamentária: 4.498,20

Total Anulado: 60.633,20

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2025FME

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 179/2025 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL100/2025. **Empresa:** PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA. **CNPJ:** 10.748.147/0001-18 **Objeto:** Aquisição de kits educacionais infantis, a fim de promover ensinos dinâmicos nas unidades de ensino infantil do município de Caém-BA.. **Vigência:** 14/11/2025 a 31/12/2025. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2052 - Projeto/Atividade: 2017 - Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1542- . **Valor Global:** 62.550,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais) **Data:** 14/11/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 100/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de kits educacionais infantis, a fim de promover ensinamentos dinâmicos nas unidades de ensino infantil do município de Caém-BA.

Contratado: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0001-18

Prazo de Vigência: 2(dois) mes(es);
14/11/2025 até 31/12/2025

Valor total: 62.550,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 14 de Novembro de 2025.

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Endereço: PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO, Caém - BA - CEP.: 44730-000

Telefone: (74) 3636-2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

Site: www.caem.ba.gov.br